LEI N.º 2479/2021

Revoga o $\$4^{\circ}$ do artigo 9° , da Lei n.º 2.477/2021 que alterou a Lei nº 1.835/2013.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica suprimido em sua íntegra o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Municipal de nº 2.477/2021 que alterou a Lei Municipal nº 1.835/2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito